MOÇÃO Nº 033/2017.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

"Ah, não há rosas sem espinhos, não no canteiro de Jesus."

No dia 22 de maio foi celebrada a Festa de Santa Rita de Cássia. Aqui, em Jaguariúna, ela aconteceu no bairro Santa Cruz, onde existe uma capela dedicada à Santa das Causas Impossíveis, e que é integrante da Paróquia de Santa Maria. É uma das comunidades mais antigas da cidade, que foi crescendo, crescendo, com o incansável trabalho de seus membros, e que hoje apresenta uma das capelas mais bonitas da cidade, com uma festa que atinge milhares de pessoas, pois é um evento muito bem organizado com a realização de missas que sempre são lotadas, e uma quermesse ímpar.

Tudo tão bem feito pelo amor à Santa Rita de Cássia. Esta Santa nasceu no ano de 1381, na cidade de Cássia, na Itália. Sempre teve vocação à vida religiosa, mas atendendo aos desejos dos pais casou-se com Paulo Ferdinando, que parecia ser bom e responsável, porém com o passar do tempo mostrou-se o contrário. Tudo ela suportava com paciência e oração. Depois de muito sofrimento em sua vida, perdendo o marido e os dois filhos, ela entrou, pela graça divina, no convento das monjas agostinianas. Lá ela se entregou, completamente, a uma vida de orações e penitências, com humildade e obediência às regras agostinianas. Sua fé era tão intensa que na sua testa apareceu um espinho da coroa de Cristo, estigma que a acompanhou durante quatorze anos, até o fim de sua vida, aos setenta e seis anos, em silencioso sofrimento dedicado à salvação da humanidade.

A vida de Santa Rita de Cássia foi uma das mais sofridas na história da Igreja católica, por esse motivo a consideram a "Santa das Causas Impossíveis".

E pelo amor à sua Padroeira, foi realizada pela Comunidade do bairro Santa Cruz, a festa em louvor à Santa Rita de Cássia, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio do corrente, atraindo milhares de pessoas, e por ser uma comunidade bem estruturada, parte da renda arrecadada será doada à APAE de Jaguariúna.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Festa de Santa Rita de Cássia, acontecida de 19 a 22 de maio do corrente, no bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Moção nº 33 /2017

Deliberado, favoravelmente, seja oficiado à Paróquia Santa Maria, na pessoa do seu Pároco, Padre Milton Modesto, bem como à Comunidade Santa Rita de Cássia, na pessoa do seu Coordenador, que na certa, transmitirá a toda a equipe organizadora nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de maio de 2017

ASS.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES
VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER
VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO
VEREADORA INALDA LUCIO DE BARROS SANTANA
VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de junho de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente